

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI NO 861/2021 SÚMULA: CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ESPECÍFICA PARA
DAR CONTINUIDADE NA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS
PÚBLICOS NO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2022 NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

LEI No 861/2021

SÚMULA: CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO
ESPECÍFICA PARA DAR CONTINUIDADE
NA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E
ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO PARA
O ANO DE 2022 NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

LILIAN RAMOS NARLOCH, Prefeita Municipal de Guaraqueçaba - PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a criação da funcionalidade específica para gastos com Revitalizações de Praças e Espaços Públicos na dotação orçamentária do ano de 2022 da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, cfe abaixo discriminado:

14.001.15.451.0013.1105 - Revitalização de Praças e Espaços Públicos
xxx - 04.122.0013.1105 1777 Obras e Instalações

Artigo. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos da Despesas da Lei Municipal nº 017/2021 de 15 de dezembro de 2021 – PPA e da Lei Municipal nº 837 de 15 de julho de 2021 – LDO para compatibilização com a LOA – Lei Orçamento Anual.

Art. 3º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com a LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 17 de dezembro de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:F1198FE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2021. Edição 2416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>